



Prezado Professor

Vimos pela presente informar-lhe que realizaremos no dia 19 de setembro o **23º Festival de Judô Kanayama**, no Clube Atlético Paulistano. Sendo para nós um evento muito especial, gostaríamos de ter a honra da sua presença, bem como dos seus alunos para abrilhantar o evento.

No 23º Festival de Judô Kanayama participarão as crianças nascidas entre 1998 e 2004, ou seja, entre 6 e 12 anos, de ambos os sexos.

Dessa forma, solicitamos a confirmação da sua participação e a quantidade aproximada de inscritos até o dia 20 de agosto, por email (contato@kanayamaweb.com.br) ou pelo seguinte telefone: (011) 5521-0357. Oportunamente enviaremos o regulamento e todas as demais informações.

Atenciosamente,

Prof. Dante Kanayama

Patrocínio



Apoio





REGULAMENTO

1. O FESTIVAL será realizado no dia 19 de setembro de 2010, no ginásio de esportes do C. A. Paulistano, à Rua Colômbia 77, com início às 9h00.
2. Somente as entidades filiadas à Federação Paulista de Judô que estiverem em dia com a documentação relativa ao ano de 2010 poderão participar.
3. Poderão participar meninos e meninas praticantes de judô, nascidos em: 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004.
4. **As inscrições poderão ser enviadas até o dia 10 de setembro, por email (contato@kanayamaweb.com.br). Não serão aceitas substituições, depois do encerramento do prazo de entrega, principalmente no dia do evento.**
5. Será cobrada taxa de inscrição de R\$14,00(quatorze reais) de cada participante, acima de 50 inscrições a taxa será de R\$12,00(doze reais). A taxa não será devolvida caso o atleta inscrito não participe do evento, por qualquer que seja o motivo. Inscrições fora do prazo custarão R\$20.
6. A taxa de inscrição deverá ser feita por depósito bancário, **não aceitaremos comprovantes de depósitos feitos em caixa eletrônico.**
 - Banco Itaú, Agência 0160 Conta corrente 66542-8 em nome de Dante Kanayama***Obs. Identificar a Entidade depositante.**
***O comprovante deverá ser enviado via fax (5041-9040) ou por email(contato@kanayamawe.com.br)**
7. A entidade que inscrever o maior número de alunos ganhará um troféu comemorativo exclusivo.
8. **Haverá sorteios de kimonos trançados Dragão para aqueles que doarem 1 Kg de alimento não perecível, que será doado a uma instituição beneficente. Não serão aceitos açúcar nem sal.**
9. A pesagem dos inscritos deverá ser feita nas próprias entidades participantes. A organização reserva-se do direito de realizar pesagem nos casos duvidosos. Havendo diferença de peso, o atleta será enquadrado na sua respectiva categoria e a entidade estará eliminada do prêmio de especial para quem inscrever o maior número de alunos.
10. Os Atletas poderão usar judogui branco ou azul.
11. Somente receberá medalha e certificado o atleta inscrito que participar efetivamente do evento.
12. Os participantes deverão se apresentar nos horários estabelecidos, de acordo com o ano de seu nascimento. A chamada para as áreas será feita de acordo com a cor do cartão.
13. Não será permitida a presença de técnicos na área de competição
14. Não serão permitidas as seguintes técnicas: koshi-guruma, morote-gari, kutiki-taoshi, kibissu-gaeshi, kata-guruma, kata-otoshi, tomoe-nague, yoko-tomoe-nague e técnicas ajoelhadas, com um ou dois joelhos.
15. O público presente deverá assistir às apresentações das arquibancadas, deixando o gradil livre. As pessoas que desejarem filmar e ou fotografar deverão fazê-lo das arquibancadas.



16. A Associação de Judô Kanayama não se responsabiliza pelos acidentes que venham a ocorrer com qualquer atleta durante a competição, prestando somente os primeiros socorros.

17. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Horários

ANO	APRESENTAÇÃO	INÍCIO	CARTÃO
1998	8,30	8,45	VERDE
1999	8,30	8,45	LARANJA
2000		10,50	AMARELO
2001		12,15	AZUL
2002		13,35	VERMELHO
2003		14,55	CINZA
2004		16,00	ROSA